



Avenida Duque de Caxias, 635. Londrina - PR Fone: 3372-4309

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº. 035 DE 03 DE OUTUBRO DE 2008.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso de suas atribuições que conferem as Leis Federal nº 8.069/1990 e Municipal nº 9.678/2004.

Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 18 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação dos equipamentos adquiridos com recurso público para o desenvolvimento da modalidade de abrigo da entidade Comunidade Evangélica de Libertação, em decorrência do encerramento do serviço nesta modalidade. Os equipamentos foram destinados às seguintes entidades:

ENTIDADE	EQUIPAMENTOS	FONTE DO RECURSO
NUSELON	01 Refrigerador 380lts	FIA/CEDCA-2004
	01 Televisor 29"	FIA/CEDCA-2004
	02 Beliches	FIA/CEDCA-2004
Casa de Maria	01 Liquidificador	FIA/CEDCA-2004
	01 Ferro à vapor	FIA/CEDCA-2004
	02 Beliches	FIA/CEDCA-2004
	01 Computador HP Pentium 4	BNDES
	01 Impressora	BNDES
	01 Mesa para computador	BNDES
	01 Cadeira Giratória estofada	BNDES
Secretaria Municipal de Assistência Social/Projeto Casa Abrigo	01 Vídeo Cassete	FIA/CEDCA-2004
	02 Beliches	FIA/CEDCA-2004
	01 Forno Micro-Ondas	FIA/CEDCA-2004

Art. 2º Os equipamentos se destinam à modalidade de abrigo desenvolvida por tais entidades;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Técia Lamônica de Azevedo Oliveira
Presidente